



F E F S S

Fundo de Estabilização Financeira
da Segurança Social

Relatório de Gestão & Contas

2 0 0 8



Instituto de Gestão de Fundos

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



Relatório de Gestão & Contas

FEFSS | FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

2 0 0 8



Instituto de Gestão de Fundos 
INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.





TÍTULO

FEFSS - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social // Relatório e Contas 2008

AUTOR // EDITOR

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. // 2008

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto

Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt

DESIGN

Carneiro Comunicação

PRODUÇÃO

Mania da Cor

DEPÓSITO LEGAL

282107/08

03.09

ÍNDICE

DESTAQUE.....	6
NÚMEROS CHAVE.....	7
APRESENTAÇÃO DO FEFSS	
Estatuto Legal	8
Limites de Investimento	8
Reserva Estratégica.....	9
Objectivos da Política de Investimentos.....	9
Processo de Tomada de Decisão.....	10
EVOLUÇÃO DO FEFSS	
Valor da Carteira e Dotações	12
Estrutura da Carteira	13
Detalhe da Carteira de Rendimento Fixo	13
Detalhe da Carteira de Rendimento Variável	14
Reserva Estratégica.....	15
Cumprimento dos Limites Regulamentares	16
Rentabilidade e Risco.....	16
Performance Relativa: FEFSS versus <i>Benchmark</i>	20
Demonstrações Financeiras e Notas às Contas.....	21
Relatório de Auditoria	39



RELATÓRIO E CONTAS 2008



DESTAQUE

Na data de encerramento do ano 2008 a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) foi avaliada em 8,338.9 milhões de euros, atingindo o equivalente a 95.1% do gasto anual com pensões. Daquele valor, 2,032.6 milhões de euros correspondem a rendimento e valias geradas desde a sua constituição, o que corresponde a uma rentabilidade nominal média anual de 4.17%.

Em 2008, a rentabilidade nominal foi negativa em 3.86%. Ainda assim, mediante gestão tática da carteira, o IGFCSS, IP conseguiu melhorar a rentabilidade do Fundo em 0.13% face à carteira *benchmark*, isto é, evitar a desvalorização do FEFSS em 10.1 milhões de euros.

A desvalorização do Fundo em 2008 é consequência de uma extraordinária desvalorização da componente investida nos mercados de acções de países da OCDE, cuja desvalorização aferida pelo índice *MSCI World Developed* se cifrou em 42.1%. A gestão tática da exposição do FEFSS aos mercados accionistas ao longo de 2008 foi marcada por um elevado grau de incerteza, especialmente a partir de Setembro, altura em que os mercados passaram a ser condicionados por medidas de emergência de índole marcadamente política. O IGFCSS, IP optou por privilegiar uma estratégia de longo prazo, mantendo uma exposição idêntica à da carteira de referência (*benchmark*), na qual o peso das acções se foi reduzindo, terminando o ano com uma exposição de 16.6%.

A gestão do risco de falência das contrapartes marcou as preocupações do Instituto. No início do ano foram tomadas diversas medidas com vista à diversificação deste risco, designadamente, a limitação do montante de exposição a cada Banco de 1% do Fundo e consequente aumento do número de Bancos, utilização de bilhetes do tesouro, redução da utilização de contratos de futuros, preferência por fundos passivos e *exchanged traded funds* em detrimento de produtos estruturados indexados.

Os custos totais suportados pelo Fundo mantiveram-se extremamente baixos quando comparados com outros fundos nacionais e internacionais e fixaram-se em 0.059% do montante médio da carteira do FEFSS.

A apreciação dos objectivos de médio e longo prazo do FEFSS é negativa se efectuada pontualmente no final de 2008, já que, nessa data a rentabilidade média anual nos últimos 5 anos é inferior ao custo médio da dívida pública no mesmo período em 0.73% e a rentabilidade real média anual nos últimos 3 anos é negativa em 0.74%.

Este acontecimento pontual, de probabilidade reduzida, associada a um período anormalmente adverso, estava contido nas estimativas do IGFCSS, IP para a evolução da rentabilidade da carteira de referência estratégica do FEFSS no curto prazo, pelo que é de esperar uma retoma da tendência de valorização de médio/longo prazo no sentido da reposição daqueles objectivos.

NÚMEROS CHAVE

Em 2008 o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) recebeu transferências de quotizações, vendas de imóveis da Segurança Social e excedentes do Orçamento da Segurança Social, totalizando 1,091.88 milhões de euro. Em 31.12.2008 o Fundo valia 5% do Produto Interno Bruto Português, ascendendo a mais de 8,338 milhões de euro.

O FEFSS desvalorizou-se 3.86% em 2008, medida obtida pelo método *time weighted rate of return*. O FEFSS apresentou no mesmo período uma volatilidade de 5.83%, medida pelo desvio padrão anualizado das taxas de rentabilidade diárias, o que o coloca entre os fundos com desempenho mais lisonjeiro a nível europeu.

Segundo Juan Yermo, administrador principal para os fundos de pensões privados da divisão de assuntos financeiros da OCDE, citado pela revista *Investments & Pensions Europe* de Março 2009, o retorno médio desses fundos terá sido -23% em 2008.

Os encargos de gestão do FEFSS mantiveram-se muito competitivos se comparados com outros Fundos da mesma natureza a nível internacional, fixando-se em 0.059% do valor médio do Fundo em 2008 (7,764,588,697.61).

O modelo de gestão manteve-se fiel a uma lógica de indexação a uma carteira de referência constituída por 50% Dívida Pública Portuguesa, 25% Outra Dívida da OCDE, 21% Acções da OCDE e 4% imobiliário.

Resultados	2008	2007	2006
Gestão do FEFSS			
Retorno nominal médio anual no último triénio	1.43%	5.32%	5.94%
Diferencial face ao custo da DPP (média 5 anos)	-0.73%	1.28%	0.66%
Excess return anual face a benchmark	+0.13%	+0.89%	+0.91%
RENTABILIDADE LÍQUIDA	-3.86%	4.08%	5.18%
Volatilidade anualizada	5.83%	2.66%	2.37%
Custos de gestão, transacção e custódia / MMG	0.059%	0.057%	0.06%

APRESENTAÇÃO DO FEFSS

Estatuto Legal

O FEFSS é um património autónomo que tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de Janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.
2. Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.
3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial justificadamente o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efectuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 14º do Decreto-Lei 216/2007, de 29 de Maio):

- a) As receitas obtidas em operações de deriva-

dos financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;

- b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;
- d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

Limites de Investimento

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu activo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do activo do FEFSS:

- Investimentos restringidos a activos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;

- ▶ Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- ▶ Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com *rating* não inferior a “BBB-/Baa3” ou equivalente (*investment grade*);
- ▶ Máximo de 25% investido em acções ou activos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- ▶ Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- ▶ Máximo de 10% investido em activos imobiliários;
- ▶ Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- ▶ Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respectivos capitais próprios nem 5% do activo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de activos susceptíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos activos subjacentes ao mesmo. O valor nocional das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

1. Estabelecido em 95%.

2. Cf. Carta de Missão do IGFSS, I.P.

Reserva Estratégica

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de activos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

Objectivos da Política de Investimentos

Até 2002 a estrutura da carteira de investimento mantinha uma lógica conservadora, traduzindo o princípio da “preservação do capital do FEFSS em termos reais, ano a ano” sendo, em consequência, privilegiadas as aplicações em activos de rendimento fixo.

A partir de 2003 iniciou-se a transição para uma nova política de investimentos cujo objectivo é “obter, no longo prazo, taxas médias anuais de rentabilidade superiores ao custo médio anual da dívida pública do Estado Português, com níveis similares de volatilidade”.

Este objectivo é complementado pelas seguintes lógicas de médio e curto prazo:

- ▶ Obtenção de taxas de rentabilidade médias anuais que permitam, com um elevado grau de confiança¹, a “preservação real do capital num período móvel de 3 anos”²;
- ▶ Obtenção de rentabilidades anuais superiores à da estrutura central de referência, dispondo para tal de uma amplitude de afastamento do *benchmark*, conjugando os factores de risco em presença (duração e beta) que assegure, com nível de confiança elevado, um nível máximo de perda relativa (anual) previamente estimado.

A composição da carteira de referência es-

tratégica (*benchmark*) do FEFSS inerente à política de investimentos é a seguinte:

- ▶ Dívida Pública Nacional: 50%
- ▶ Outra Dívida: 25%
- ▶ Acções: 21%
- ▶ Imobiliário: 4%

Processo de Tomada de Decisão

A utilização de graus de discricionariedade na gestão táctica da carteira do FEFSS implica um controlo eficaz do nível de risco, resultante das decisões de desvio da composição da carteira do FEFSS face ao seu *benchmark* (posicionamento estratégico de médio prazo). Pretende-se, assim, evitar desvios indesejáveis face à rentabilidade e risco proporcionados pelo mercado em que o FEFSS pode investir.

Partindo do pressuposto que o *benchmark* anual do FEFSS está alinhado com os objectivos de médio e de longo prazo definidos para o FEFSS, o enfoque da gestão táctica centra-se no alcance dos objectivos de curto prazo do FEFSS: obter rentabilidades superiores às do *benchmark*.

Desta forma, a gestão táctica da carteira do FEFSS em 2008 foi condicionada a que, com 95% de probabilidade, o *excess return* projectado para o horizonte temporal de 1 ano fosse igual ou superior a -0.80%. A natureza dos ajustamentos a implementar é objecto de discussão caso a caso em Comité de Investimento.

No final do primeiro semestre, em resultado

da avaliação dos recursos internos, o IGFCCS, IP restringiu a sua área de actuação a investimentos em dívida governamental e em acções de grandes capitalização dos principais blocos económicos da OCDE (Zona Euro, Reino Unido, Estados Unidos e Japão), identificando como segmentos de investimento para gestão externa complementar os investimentos em obrigações de dívida privada e em acções de menor capitalização, com a consequente alteração dos Índices de aferição utilizados no cálculo do valor do *benchmark*.

O *benchmark* utilizado em cada um dos semestres de 2008 está descrito nas Tabelas 1 e 2. Saliente-se que a componente da dívida pública portuguesa não foi incluída no *benchmark* atendendo à necessidade de reestruturação na sequência do abandono da valorização em convergência.

O propósito do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o posicionamento táctico da carteira dos Fundos sob gestão do IGFCCS, IP face ao respectivo *benchmark*, tendo em vista a obtenção de *excess return* positivo, respeitando os limites do respectivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo.

O CI é constituído pelos membros do Conselho Directivo e pelos Directores da Direcção de Investimento (DI) e da Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC).



01 BENCHMARK 1º SEMESTRE 2008

Classe	Índice de aferição	Peso
Dívida OCDE ex-Portugal	Merrill Lynch Global Broad Market Index ex-MBS fully hedged	50%
Acções OCDE	$x\% * DJStoxx600 TR + (12\%/50\%) * S\&P500(USD) Hedged TR + [y\% - (12\%/50\%)] * S\&P500(EUR) TR + z\% * TOPIX$	50%

Notas:

x% – peso diário da capitalização bolsista do índice DJStoxx600 no somatório dos índices DJStoxx600 e S&P500 e TOPIX, medido em Euros

y% – peso diário da capitalização bolsista do índice S&P500 no somatório dos índices DJStoxx600 e S&P500 e TOPIX, medido em Euros

z% – peso diário da capitalização bolsista do índice TOPIX no somatório dos índices DJStoxx600 e S&P500 e TOPIX, medido em Euros

O rebalanceamento dos pesos de cada classe efectuar-se-á no primeiro dia de cada trimestre civil.

Com excepção do TOPIX que é *price return*, os restantes índices utilizados são índices *net total return*.



01 BENCHMARK 2º SEMESTRE 2008

Classe	Índice de aferição	Peso
Dívida OCDE ex-Portugal	$a\% * \text{EFFAS Euro} + b\% * \text{EFFAS USD} + c\% * \text{EFFAS GBP} + d\% * \text{EFFAS JPY}$	50%
Acções OCDE	$x\% * \text{DJStoxx600 TR} + (12\%/50\%) * \text{S\&P500(USD) Hedged TR} + [y\% - (12\%/50\%)] * \text{S\&P500(EUR) TR} + z\% * \text{TOPIX}$	50%

Notas:

a% – peso diário da capitalização bolsista do índice EFFAS Euro no somatório dos índices EFFAS Euro, EFFAS USD, EFFAS GBP e EFFAS JPY, medido em Euros

b% – peso diário da capitalização bolsista do índice EFFAS USD no somatório dos índices EFFAS Euro, EFFAS USD, EFFAS GBP e EFFAS JPY, medido em Euros

c% – peso diário da capitalização bolsista do índice EFFAS GBP no somatório dos índices EFFAS Euro, EFFAS USD, EFFAS GBP e EFFAS JPY, medido em Euros

d% – peso diário da capitalização bolsista do índice EFFAS JPY no somatório dos índices EFFAS Euro, EFFAS USD, EFFAS GBP e EFFAS JPY, medido em Euros

x% – peso diário da capitalização bolsista do índice DJStoxx600 no somatório dos índices DJStoxx600 e S&P500 e TOPIX, medido em Euros

y% – peso diário da capitalização bolsista do índice S&P500 no somatório dos índices DJStoxx600 e S&P500 e TOPIX, medido em Euros

z% – peso diário da capitalização bolsista do índice TOPIX no somatório dos índices DJStoxx600 e S&P500 e TOPIX, medido em Euros

O rebalanceamento dos pesos de cada classe efectuar-se-á no primeiro dia de cada trimestre civil.

Os índices EFFAS Euro, EFFAS USD, EFFAS GBP e EFFAS JPY são índices *total return* e *fully hedged* para Euros.

Com excepção do TOPIX que é *price return*, os restantes índices utilizados são índices *net total return*.



EVOLUÇÃO DO FEFSS

Valor da Carteira e Dotações

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2008 a 8,338,876,978.06 Euro, correspondendo a cerca de 95.1% do gasto anual com pensões³ (11.41 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 5% do Produto Interno Bruto Português⁴.

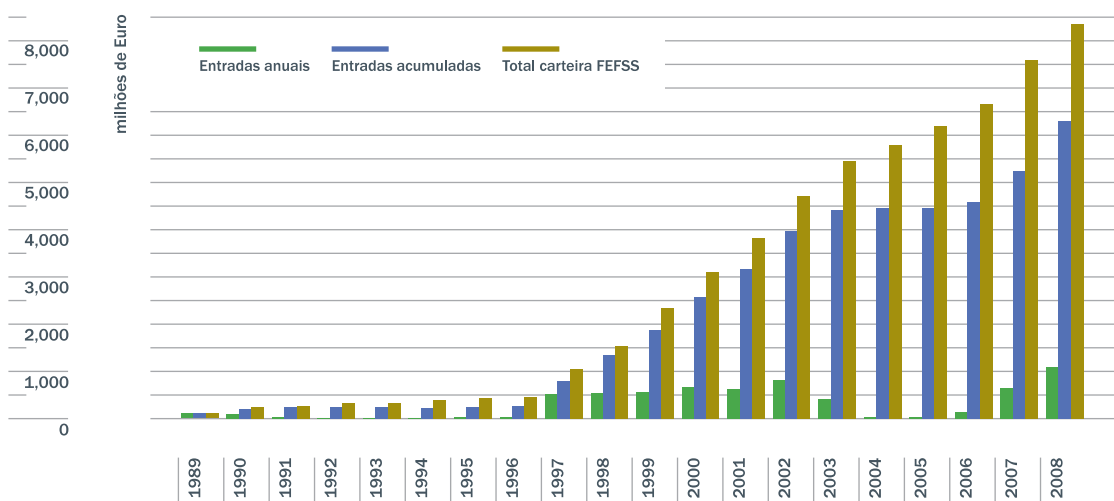
O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euro, tendo as mais avultadas dotações ocorrido, no período de 1997 a 2003 e mais recentemente em 2007 e 2008.

Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1,092 milhões euro.

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2008, acrescentar ao valor do FEFSS



01 EVOLUÇÃO DO MONTANTE DA CARTEIRA DO FEFSS



03 DOTAÇÕES RECEBIDAS PELO FEFSS

Anos	2008			
	Alienação Imóveis	Transferências	Total	Valor acumulado
1989 a 1996			259,486,439.81	259,486,439.81
1997	20,402,064.55	498,797,897.07	519,199,961.62	778,686,401.43
1998	2,865,184.58	553,665,665.74	556,530,850.32	1,335,217,251.75
1999	10,868,492.90	553,665,665.75	564,534,158.65	1,899,751,410.40
2000	9,389,350.81	650,105,246.35	659,494,597.16	2,559,246,007.57
2001	4,694,704.74	611,853,433.22	616,548,137.96	3,175,794,145.52
2002	4,660,069.76	807,931,560.70	812,591,630.46	3,988,385,775.98
2003	22,500,537.39	392,655,008.00	415,155,545.39	4,403,541,321.37
2004	0.00	30,215,872.38	30,215,872.38	4,433,757,193.75
2005	0.00	6,101,099.47	6,101,099.47	4,439,858,293.22
2006	20,275,026.00	120,349,270.00	140,624,296.00	4,580,482,589.22
2007	15,925,883.64	618,028,530.72	633,954,414.36	5,214,437,003.58
2008	13,763,066.59	1,078,115,722.54	1,091,878,789.13	6,306,315,792.71
Total	125,344,380.96	5,921,484,971.94	6,306,315,792.71	-

3. Dados provisórios disponibilizados pelo CNP relativos a despesas com pensões durante o ano de 2007.

4. Valores divulgados pelo INE relativos ao ano de 2008 (valores mais recentes à data).

2,032,561,185.35 Euro resultante de transferências acumuladas de 6,306,315,792.71 Euro. Aquele valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4.17%⁵ desde o início.

Estrutura da Carteira

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de activos de rendimento fixo (77.37%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (55.90% do total da carteira).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2008, era a descrita na Tabela 4.

Em termos de classes de risco, a estrutura

de final de ano traduziu uma significativa alteração de composição, tendo-se verificado um reforço da componente de rendimento fixo por contrapartida das classes de rendimento variável (acções), liquidez e reserva estratégica. Ao nível da desagregação de classes por área geográficas salienta-se a entrada em rendimento fixo Japão e Reino Unido (posições inexistentes em 2007).

Detalhe da carteira de Rendimento Fixo

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um *benchmark* de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, *duration* e níveis de *rating* dos emitentes.

04 ESTRUTURA DA CARTEIRA FEFSS



	2008		2007	
	Valor €	%	Valor €	%
Reserva Estratégica	166,001,229.13	1.99%	239,226,027.73	3.16%
Rendimento Fixo ^{a) b)}	6,452,070,016.37	77.37%	5,296,278,679.98	70.05%
Europa ex-GBP	5,375,135,018.70	64.46%	4,912,595,355.74	64.98%
EUA	362,507,191.17	4.35%	383,683,324.24	5.08%
Japão ^{b)}	597,141,323.93	7.16%	0,00	0.00%
Reino Unido	117,286,482.57	1.41%	0,00	0.00%
Rendimento Variável ^{b)}	1,385,354,998.62	16.61%	1,562,629,595.02	20.67%
Europa ex-GBP	343,276,626.96	4.12%	458,503,263.85	6.06%
EUA	726,679,917.47	8.71%	763,886,302.48	10.10%
Japão	181,890,510.82	2.18%	162,293,029.84	2.15%
Reino Unido	133,507,943.37	1.60%	177,946,998.84	2.35%
Imobiliário	246,073,347.67	2.95%	242,272,149.45	3.20%
Liquidez ^{c)}	89,218,677.81	1.07%	219,804,291.83	2.91%
Provisões e Impostos a Receber	158,708.46	0.00%	26,602.40	0.00%
Total	8,338,876,978.06	100.00%	7,560,237,346.41	100.00%
Por memória:				
Dívida Pública Nacional ^{d)}	4,661,425,653.14	55.90%	3,813,888,572.63	50.45%
Futuros sobre obrigações (nocial)	415,919,287.29	4.99%	0,00	0.00%
Futuros sobre acções (nocial)	181,698,341.55	2.18%	424,648,066.55	5.62%
Notas:				
a) Inclui juros corridos				
b) Inclui o valor nocial dos futuros				
c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos em acções e obrigações feitos através de contratos de futuros				
d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional				

5. Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).

Não obstante, as restrições regulamentares⁶ que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa, condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (55.90%) (consultar tabela 5).

Detalhe da Carteira de Rendimento Variável

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um *benchmark* do mercado accionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica,

selecção de títulos e cobertura cambial. O investimento directo realiza-se apenas em acções de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2008, a carteira de rendimento variável estava alocada em 34.42% na Europa, 52.45% nos EUA e 13.13% no Japão.

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao *benchmark* estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados por todas as empresas que integram o índice de mercado, assumindo as maiores posições directas valores pouco



05 CARTEIRA FEFSS

Rendimento Fixo	Valor €	% carteira rendimento fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública	6,096,472,645.68	94.49%	73.11%
Nacional	4,661,425,653.14	72.25%	55.90%
Estrangeira	1,435,046,992.54	22.24%	17.21%
Europa	550,628,063.19	8.53%	6.60%
EUA	359,949,434.49	5.58%	4.32%
Japão ^{b)}	415,919,287.29	6.45%	4.99%
Reino Unido	108,550,207.57	1.68%	1.30%
Dívida Privada	355,597,370.69	5.51%	4.26%
Nacional	10,978,628.82	0.17%	0.13%
Estrangeira	344,618,741.87	5.34%	4.13%
Europa	152,102,673.55	2.36%	1.82%
EUA	2,557,756.68	0.04%	0.03%
Japão	181,222,036.64	2.81%	2.17%
Reino Unido	8,736,275.00	0.14%	0.10%
Total	6,452,070,016.37	100.00%	77.37%
Por memória:			
Dívida Pública Nacional ^{a)}	4,661,425,653.14	72.25%	55.90%
Dívida Privada Nacional	10,978,628.82	0.17%	0.13%
Dívida Estrangeira Europa	702,730,736.74	10.89%	8.43%
Dívida Estrangeira EUA	362,507,191.17	5.62%	4.35%
Dívida Estrangeira Japão ^{b)}	597,141,323.93	9.26%	7.16%
Dívida Estrangeira Reino Unido	117,286,482.57	1.82%	1.41%

Notas:

a) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional

b) Inclui o valor notional dos futuros

6. Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de Outubro.

expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0.1% das acções emitidas pela res-

pectiva entidade. As maiores participações continuam a ser em sociedades sediadas em Portugal (das maiores 10 participações, 5 são em sociedades portuguesas).

06 REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Rendimento Variável	Valor (EUR)	% carteira rendimento variável	% carteira FEFSS
Europa	476,784,570.33	34.42%	5.72%
Zona Euro	256,649,772.93	18.53%	3.08%
Reino Unido	133,507,943.37	9.64%	1.60%
Outros Países	86,626,854.03	6.25%	1.04%
EUA	726,679,917.47	52.45%	8.71%
Japão	181,890,510.82	13.13%	2.18%
Total	1,385,354,998.62	100.00%	16.61%
Futuros sobre acções (nocial)	181,698,341.55	13.12%	2.18%
Europa	91,643,982.99	6.62%	1.10%
Zona Euro	4,949,000.00	0.36%	0.06%
Reino Unido	86,694,982.99	6.26%	1.04%
EUA	73,382,099.99	5.30%	0.88%
Japão	16,672,258.57	1.20%	0.20%



07 MAIORES POSIÇÕES DIRECTAS DO FEFSS EM 31.12.2008

Título	País	% FEFSS
Nestle	Suíça	0.21%
Siemens	Alemanha	0.21%
Novartis	Suíça	0.18%
Roche	Suíça	0.16%
Telefonica	Espanha	0.13%
Total	França	0.13%
Ubs	Suíça	0.11%
E.on	Alemanha	0.11%
Banco Santander	Espanha	0.09%
Nokia	Finlândia	0.09%

08 MAIORES CONCENTRAÇÕES POR ENTIDADE EMITENTE

Empresa	País	Participação
Sonae, Sgps, Sa	Portugal	0.061%
Brisa	Portugal	0.055%
Sonae Industria Sa	Portugal	0.055%
Ryanair Hold Plc	Irlanda	0.046%
BPI	Portugal	0.043%
Vinci	França	0.042%
Schneider Electric	França	0.039%
Novabase	Portugal	0.037%
Carrefour	França	0.037%
Siemens	Alemanha	0.036%

Nota: Não inclui as acções da Reserva Estratégica.

Reserva Estratégica

A composição da componente de Reserva

Estratégica em 31 de Dezembro de 2008 era a que se discrimina no quadro abaixo:

09 COMPOSIÇÃO DA RESERVA ESTRATÉGICA DO FEFSS

Títulos	Valor (EUR)	nº acções	% FEFSS	% capital
Portugal Telecom	122,982,710.01	20,260,743	1.47%	2.31%
FINPRO	25,145,008.54	2,751,752	0.30%	10.01%
ZON - Multimedia	13,234,490.08	3,567,248	0.16%	1.15%
Transurban Group	4,639,020.50	1,701,146	0.06%	0.14%
Total	166,001,229.13		1.99%	

No ano de 2008, não ocorreram operações de aquisição ou alienação directa de títulos que compõem a carteira de Reserva Estratégica.

Verificou-se apenas a entrada de 165,316 acções da *Transurban Group* por via do recebimento do dividendo correspondente em acções.



10 CUMPRIMENTOS DOS LIMITES REGULAMENTARES

		Peso na carteira em 31.12.2008	Regulamento de Gestão ^{a)}		
			Mínimo	Máximo	
Dívida Garantida pelo Estado Português	Exposição directa / Valor FEFSS	55.90%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição directa / Valor FEFSS	4.57%	0%	40%	Cumpre
	Rating		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Acções	Exposição directa / Valor FEFSS	16.61%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS	0.00%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição directa / Valor FEFSS	2.95%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição directa / Valor FEFSS	1.99%	0%	5%	Cumpre
Moeda estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	10.02%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor notional / Valor FEFSS	7.17%	0%	100%	Cumpre
	Op. fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0.00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

Notas: a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro.

Rentabilidade e Risco

Em 2008 o FEFSS obteve uma rentabilidade de -3.86%, para um nível de risco⁷ de 5.83%. Num ano bastante difícil para os mercados financeiros, observou-se pela primeira vez na história do FEFSS uma rentabilidade abaixo de zero no final do ano. Aliás, como é visível no gráfico seguinte, ao longo do ano o valor deste indicador esteve sempre em terreno negativo tendo, no auge da crise, atingido cerca de -7.5%. Até ao final do ano ocorreu uma recuperação significativa.

A desagregação da rentabilidade de 2008 por classes de activos permite verificar que foi a classe de rendimento fixo (10.09%) que mais contribuiu para a rentabilidade total. De salien-

Cumprimento dos Limites Regulamentares

Todos os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respectivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro) estavam assegurados em 31.12.2008 (consultar tabela 10).

tar que em todas as outras classes de activos se verificaram performances negativas, com especial relevância para os títulos de rendimento variável.

Numa análise de mais longo prazo é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas também das alterações de enquadramento legal e respectivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

A tendência descendente de cada um dos últimos quatro anos converte-se numa taxa de rentabilidade dos últimos 3 anos (1.43%) inferior à taxa desde o início (4.17%). De salientar que pela primeira vez a taxa real nos últimos 3 anos

7. Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade diária.

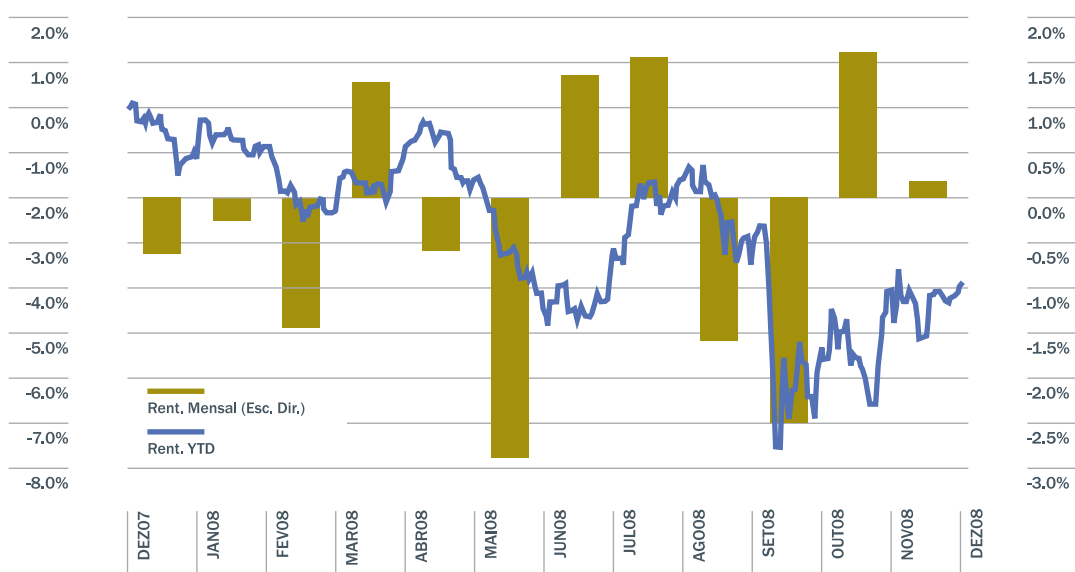
passou abaixo de zero, fruto de um nível anormalmente elevado da inflação e das desvalorizações extremas dos mercados accionistas.

Uma referência ainda para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação portuguesa que, nesse período, se reflectia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade

equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

O baixo nível de risco do FEFSS manifesta-se quer em termos absolutos, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 5.83%, quer quando se compara o binómio rentabilidade/risco com outros fundos (nacionais e estrangeiros). A relação rentabilidade/risco é claramente favorável ao FEFSS face aos fundos nacionais.

02 EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE DO FEFSS AO LONGO DE 2008



11 DESAGREGAÇÃO DA RENTABILIDADE POR TIPOS DE ACTIVO

	2008		2007	
	rentabilidades	%	rentabilidades	%
Reserva Estratégica^{a)}	-25.93%	1.99%	1.56%	3.16%
Rendimento Fixo^{a) b)}	10.09%	77.37%	4.41%	70.05%
Divida Pública Nacional b) c)	9,09%	55,90%	4,68%	50,45%
Rendimento Variável^{d)}	-39.03%	16.61%	-2.10%	20.67%
Europa	-45,24%	5,72%	2,98%	8,42%
EUA	-38,13%	8,71%	-4,31%	10,10%
Japão	-19,67%	2,18%	-13,20%	2,15%
Imobiliário^{a)}	-3.64%	2.95%	8.47%	3.20%
Liquidez		1.07%		2.91%
Total	-3.86%	100.00%	4.08%	100.00%

Notas:

a) Inclui *forwards*

b) Inclui juros corridos

c) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios

d) Inclui futuros e *forwards*



12 TAXAS MÉDIAS ANUAIS DE RENTABILIDADE DO FEFSS

	Taxa nominal ^{a)}	Taxa real ^{b)}
Últimos 3 anos	1.43%	-0.74%
Últimos 5 anos	3.25%	1.00%
Últimos 7 anos	3.54%	1.31%
Últimos 10 anos ^{c)}	3.60%	1.40%
Desde o início - 1989 ^{c)}	4.17%	1.71%

Notas:

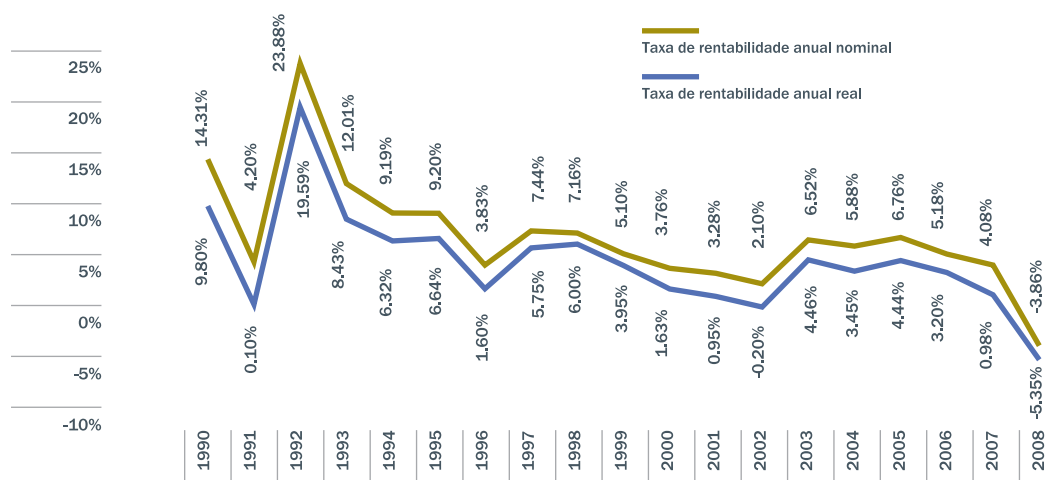
a) As rentabilidades correspondem à TIR;

b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro;

c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais.



03 RENTABILIDADES ANUAIS NOMINAIS E REAIS DO FEFSS

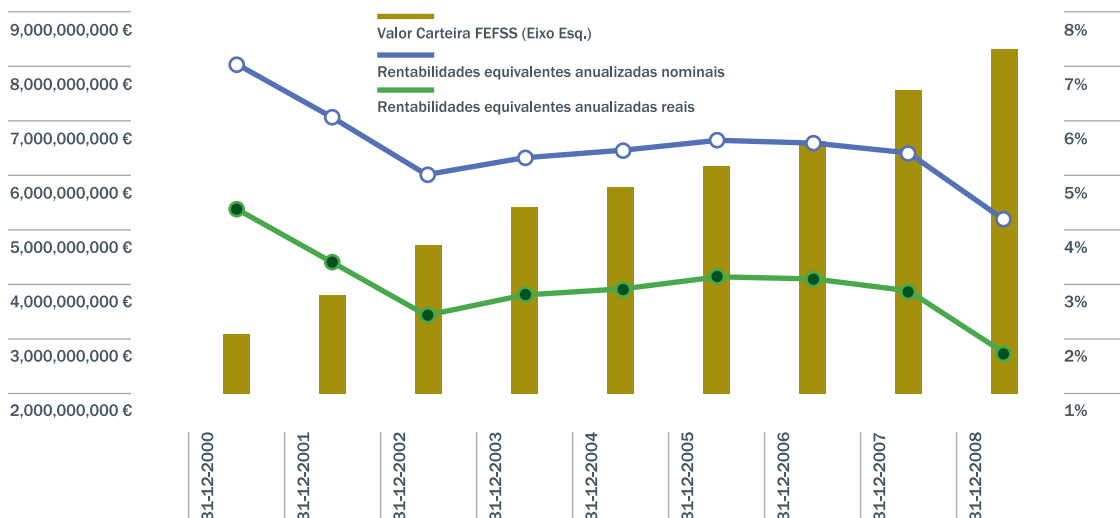


Nota 1: As rentabilidades correspondem à TIR até 2002 inclusivé e a partir de então à TWRR.

Nota 2: As rentabilidades foram calculadas com base nos Valores de Aquisição até 1999 inclusivé e a partir de então com base nos Valores de Mercado.

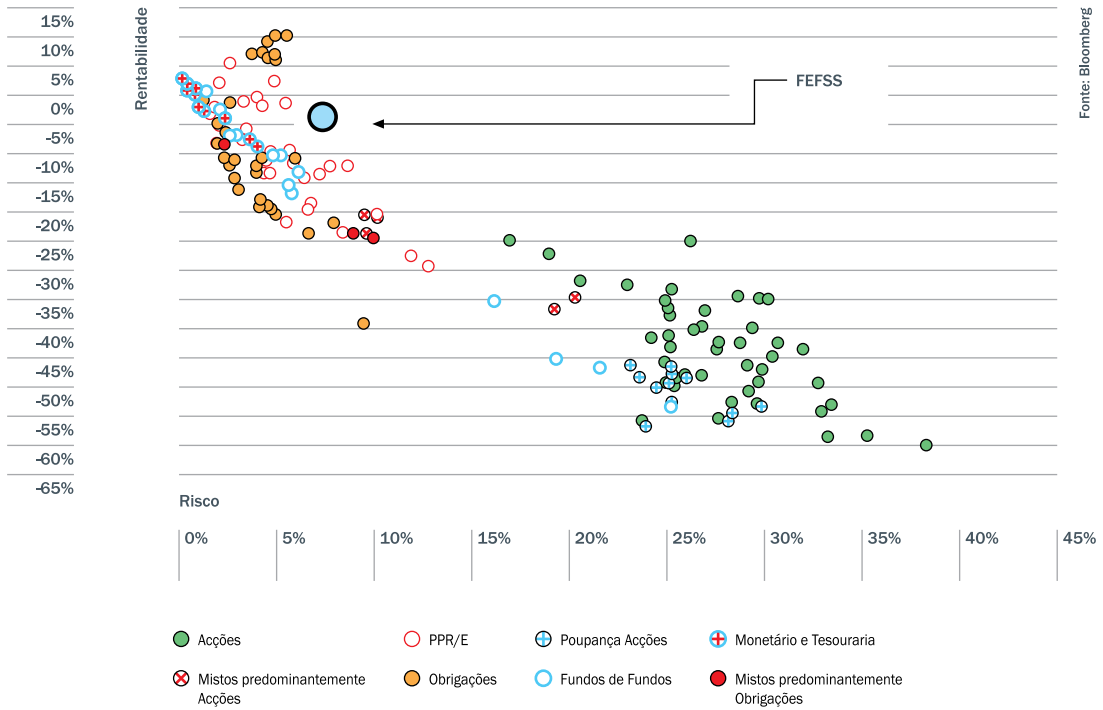


04 RENTABILIDADES ANUAIS MÉDIAS DO FEFSS DESDE O INÍCIO

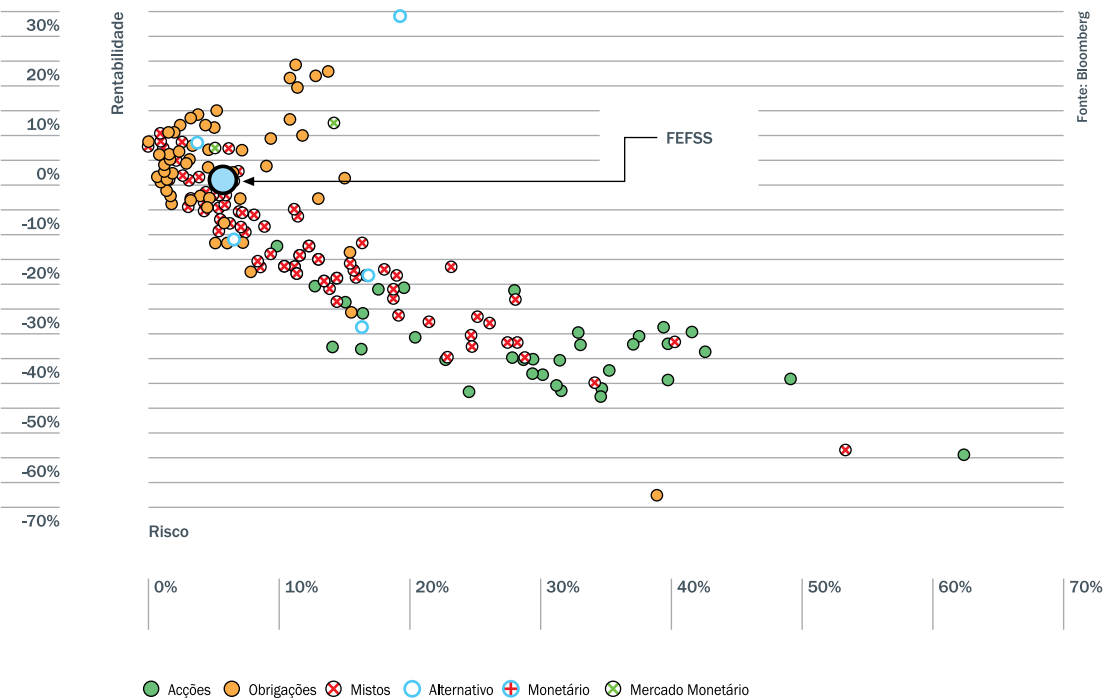


Nota: rentabilidades equivalentes anualizadas desde o início (1989)

05 RENTABILIDADE E RISCO DE FUNDOS NACIONAIS EM 2008



06 RENTABILIDADE E RISCO DE FUNDOS INTERNACIONAIS COM INVESTIMENTOS NOS PAÍSES MEMBROS DA OCDE



Performance relativa: FEFSS versus benchmark

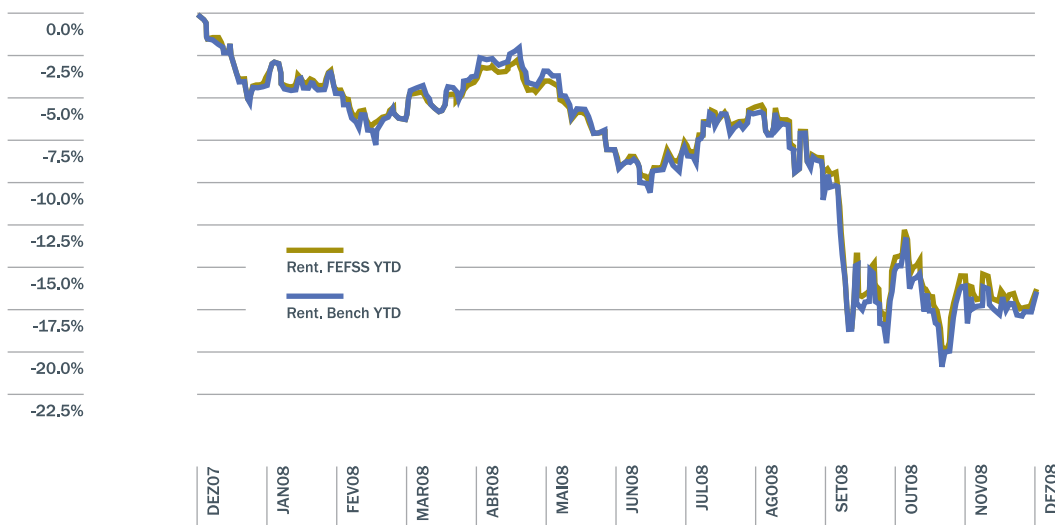
A performance dos investimentos de cada classe de activos do FEFSS⁸ é medida contra um índice de aferição específico (*benchmark*). O *benchmark* global do FEFSS é a média ponderada

(de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos *benchmarks* de cada classe de activos, conforme atrás indicado.

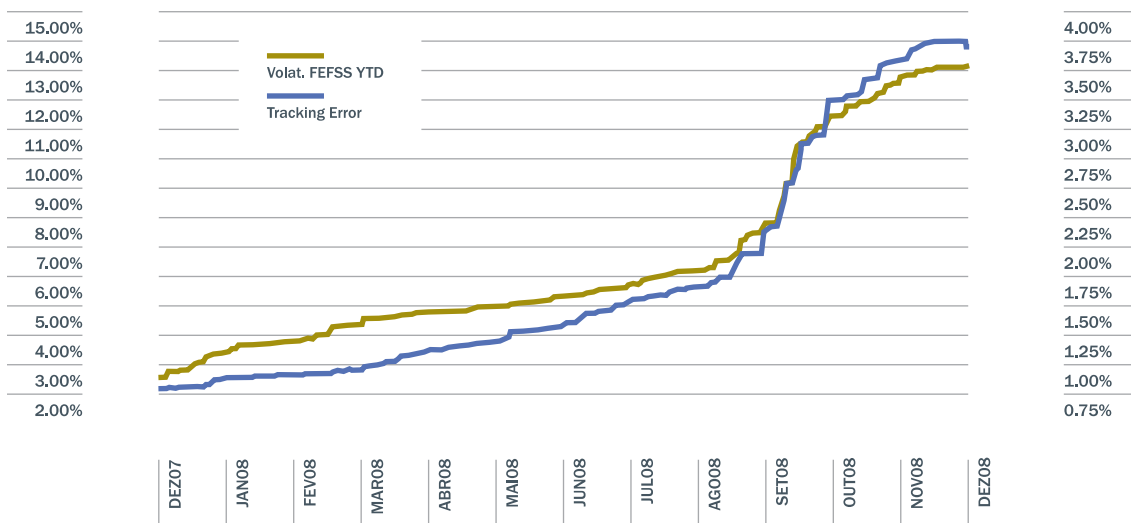
Em 2008 o FEFSS⁹ obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respectivo *benchmark* (*excess return*) de 0.13% ■



07 RENTABILIDADE DO FEFSS E BENCHMARK AO LONGO DE 2008



08 VOLATILIDADE DO FEFSS E TRACKING ERROR AO LONGO DE 2008



8. Sendo a componente de Reserva Estratégica referente a participações de longo prazo no capital de sociedades, a gestão indexada exclui esta componente.

7. Excluindo a componente de Reserva Estratégica, Dívida Pública Portuguesa e Imobiliário.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

Balanço em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	ACTIVO	Notas	Activo Bruto	Amortiz. e Provisões	Activo Líquido 31-12-2008	Activo Líquido 31-12-2007
	Imobilizado:					
	Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital	8.2.7	166,001,229.10		166,001,229.10	239,226,027.69
414	Investimentos em imóveis	8.2.7	24,602,371.00		24,602,371.00	24,602,371.00
			190,603,600.10	0.00	190,603,600.10	263,828,398.69
	Circulante:					
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
251	Devedores pela execução do orçamento	8.2.39.4	494,537.09		494,537.09	1,262,875.42
262+263+267+268	Outros devedores	8.2.39.4	473,244.80		473,244.80	349,421.57
	IGFCSS	8.2.39.4	264,594.18		264,594.18	275,437.87
			1,232,376.07	0.00	1,232,376.07	1,887,734.86
	Títulos negociáveis:					
151	Acções	8.2.17	1,200,503,913.26		1,200,503,913.26	1,132,141,495.46
152	Obrigações e Títulos de Participação	8.2.17	170,998,331.05		170,998,331.05	194,616,721.00
153	Títulos da dívida pública	8.2.17	5,567,856,122.03		5,567,856,122.03	4,997,024,026.06
158+159+156	Outros títulos	8.2.17	25,000,000.00		25,000,000.00	40,000,000.00
18	Outras aplicações de tesouraria	8.2.17	578,546,873.85		578,546,873.85	246,470,645.20
			7,542,905,240.19	0.00	7,542,905,240.19	6,610,252,887.72
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	8.2.39.5	455,981,216.70		455,981,216.70	574,533,266.84
			455,981,216.70		455,981,216.70	574,533,266.84
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	8.2.39.6	195,018,523.06		195,018,523.06	113,500,293.34
272	Custos diferidos	8.2.39.6	12,535.29		12,535.29	12,535.29
			195,031,058.35	0.00	195,031,058.35	113,512,828.63
	Total de amortizações			0.00		
	Total de provisões			0.00		
	Total do activo		8,385,753,491.41		8,385,753,491.41	7,564,015,116.74

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2008

Código das Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Notas	31-12-2008	31-12-2007
	Fundos Próprios:			
51	Património			
511	Património Inicial	8.2.32	216,509,809.88	216,509,809.88
512	Património Adquirido	8.2.32	6,024,589,327.40	4,932,710,538.27
513	Património Acrescentado			
5131	Resultados Transitados	8.2.32	2,165,627,622.20	1,879,381,706.45
5132	Reserva especial de capitalização-Dec.Lei 399/90	8.2.32	93,258,682.35	93,258,682.35
5133	Reserva legal-Dec.Lei 399/90	8.2.32	9,765,068.07	9,765,068.07
5134	Reserva de reavaliação	8.2.32	4,712,109.26	4,712,109.26
55	Ajustamento de partes de capital em empresas			
56	Reservas de reavaliação	8.2.32	2,642,268.53	2,642,268.53
	Reservas:			
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	8.2.32	135,048,891.70	135,048,891.70
88	Resultado líquido do exercício	8.2.32	-313,225,928.61	286,245,915.75
			8,338,927,850.78	7,560,274,990.26
	Passivo:			
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
221	Fornecedores, c/c	8.2.39.7	3,617.90	3,617.90
252	Credores pela execução do orçamento	8.2.39.7	1,040,279.60	780.00
262+263+267+268	Outros credores	8.2.39.7	39,667,580.00	
			40,711,477.50	4,397.90
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos	8.2.39.8	5,936,586.02	3,562,612.03
274	Proveitos diferidos	8.2.39.8	177,577.11	173,116.55
			6,114,163.13	3,735,728.58
	Total dos fundos próprios e do passivo		8,385,753,491.41	7,564,015,116.74

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2008

Demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Notas	31-12-2008		31-12-2007	
62	Fornecimentos e serviços externos	8.2.3.i		2,331,532.84		2,072,528.41
65	Outros custos e perdas operacionais		1,482,257.92	1,482,257.92	1,135,749.81	1,135,749.81
	(A)			3,813,790.76		3,208,278.22
68	Custos e perdas financeiras	8.2.37	1,757,688,691.46	1,757,688,691.46	547,858,255.22	547,858,255.22
69	Custos e perdas extraordinários	8.2.38		1,761,502,482.22		551,066,533.44
	(C)			133,318.65		62.21
	(E)			1,761,635,800.87		551,066,595.65
	(G)			1,761,635,800.87		551,066,595.65
88	Resultado líquido do exercício			-313,225,928.61		286,245,915.75
	PROVEITOS E GANHOS			1,448,409,872.26		837,312,511.40
71	Vendas					
	Prestações de Serviços	8.2.35	19,752.36	19,752.36	19,997.36	19,997.36
	(B)			19,752.36		19,997.36
78	Proveitos e ganhos financeiros	8.2.37	1,448,317,964.04	1,448,317,964.04	833,061,031.51	833,061,031.51
79	Proveitos e ganhos extraordinários	8.2.38		1,448,337,716.40		833,081,028.87
	(D)			72,155.86		4,231,482.53
	(F)			1,448,409,872.26		837,312,511.40
	RESUMO:					
	Resultados operacionais : (B)- (A) =			-3,794,038.40		-3,188,280.86
	Resultados financeiros : (D)- (C) =			-309,370,727.42		285,202,776.29
	Resultados correntes : (D)- (C) =			-313,164,765.82		282,014,495.43
	Resultados antes de impostos : (F)- (E) =			-313,225,928.61		286,245,915.75
	Resultados líquido do exercício : (F)- (G) =			-313,225,928.61		286,245,915.75

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2008

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social , IP

Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 - Recebimentos

Nota Explicativa	Código			RECEBIMENTOS				
	Capº	Grupo	Artº					
8.2.39.5	16	01		Saldo gerência anterior				
				Execução orçamental				
				De dotações orçamentais				
				De receitas próprias				
				Na posse do serviço - Depósitos à Ordem		409,926,967.64		
				Na posse do serviço - Depósitos a Prazo		168,936,739.22	578,863,706.86	
				Na posse do Tesouro				
				De receita do Estado				
				De operações de tesouraria				
				Descontos em vencim.e salários: receita do Estado				
			I - Total do saldo de Gerº na posse do serviço		578,863,706.86	578,863,706.86		
			Receitas					
			Dotações orçamentais(OE)					
			CORRENTES					
			Rendimentos de propriedade	291,606,184.80	291,606,184.80			
	05	01/02/03/04/08/09/10	Juros-Soc.e quase sociedades não financeiras	2,555,694.79				
	05	01	Obrigações	1,244,844.60				
			0202 206	Papel comercial	1,310,850.19			
		02	Juros-Sociedades Financeiras	29,326,139.90				
			0102	Obrigações	1,194,761.63			
			0106	Papel comercial	25,168.89			
			0110	Fundos de investimento mobiliários	3,837,741.77			
			0111	Fundos de investimento imobiliários	4,772,120.64			
			0112	Depósitos à ordem	18,057,098.05			
			0113	Depósitos a prazo	1,439,248.92			
		03	Juros-Administrações Públicas	161,665,117.07				
			0103	T.D.P.-Nacionais	161,665,117.07			
		06	Juros-Resto do mundo	67,277,102.36				
			0102	Obrigações estrangeiras - UE-Instituições	10,240,856.88			
			0203	T.D.P.-Estrangeiras - UE-Paises membros	42,524,596.00			
			0302	Obrigações estrangeiras - Paises terceiros	134,215.60			
			0303	T.D.P.-Estrangeiras - Paises terceiros	14,377,433.88			
		07	Dividendos e participação nos lucros de Soc.N.Financeiras	22,277,845.25				
		08	Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras	6,384,086.70				
		10	Rendas	2,120,198.73				

Montantes expressos em Euros



Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social , IP

Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 - Recebimentos

Nota Explicativa	Código			RECEBIMENTOS			
	Capº	Grupo	Artº				
	10	06	0401	CAPITAL			
				Transferências de Capital	1,091,878,789.13	1,091,878,789.13	
			0402	Cons.parcela quotizações dos trabalhadores	477,159,223.00		
			0403	Saldos Anuais do subsistema previdencial	602,132,022.51		
				Receitas de alienação do património da Segurança Social	12,587,543.62		
	11	02	0106	Activos Financeiros	5,167,083,492.79	5,167,083,492.79	
			0306	Papel comercial	326,300,000.00		
			1115	Administração pública central-Papel comercial	40,000,000.00		
			1215	Diferenças de câmbio favoráveis-curto prazo-U.E	9,890,412.57		
		03	1215	Diferenças de câmbio favoráveis-curto prazo-Resto do Mundo	72,995,996.56		
			0102	Sociedades e quase soc.não financeiras-Obrigações	4,713,054.62		
			0114	Sociedades e quase soc.não financeiras-Mais valias	2,484.01		
			0202	Sociedades financeiras-Obrigações	20,993,170.00		
			0303	Administração pública central-Obrigações	806,724,479.24		
			0314	Administração pública central-Mais Valias	1,608,563.61		
			1102	Resto do mundo-UE-Obrigações	14,013,882.84		
			1103	Resto do mundo-UE-Obrigações / TDP	2,082,884,193.69		
			1114	Resto do mundo-UE-Mais valias	24,688,073.40		
			1115	Diferenças de câmbio favoráveis-Obrigações-UE	501,894.78		
			1203	Resto do mundo-Paises terceiros-TDP	910,767,416.06		
			1214	Resto do mundo-Paises Terceiros-Mais valias	18,577,297.03		
			1215	Diferenças de câmbio favoráveis-Obrigações-Resto do Mundo	10,420,403.77		
		04	1108	Resto do mundo-UE-Futuros	-78,680,824.63		
			1114	Resto do mundo-UE-Futuros-Mais valias	7,658,556.41		
			1208	Resto do mundo-Paises Terceiros-Futuros	-132,361,119.37		
			1214	Resto do mundo-Paises Terceiros-Futuros-Mais valias	3,219,846.71		
		08	0101	Sociedades e quase soc.não financeiras-Acções	971,847.55		
			0201	Sociedades financeiras-Acções	324,410.02		
			1101	Resto do mundo-UE-Acções	375,085,056.78		
			1114	Resto do mundo-UE-Mais valias	40,807,089.82		
			1115	Diferenças de câmbio favoráveis	10,432.36		
			1201	Resto do mundo-Paises Terceiros-Acções	248,060,364.26		
			1214	Resto do mundo-Paises Terceiros-Mais valias	23,922,554.42		
			1215	Diferenças de câmbio favoráveis-Acções-Resto do Mundo	229.20		
		09	1110	Resto do mundo-UE-Fundos de investimento-Mobiliários	194,329,524.28		
			1111	Resto do mundo-UE-Fundos de investimento-Imobiliários	41,740,963.83		
			1114	Resto do mundo-UE-Mais valias	12,370,373.51		
			1115	Diferenças de câmbio favoráveis-Fundos de investimento-UE	295,057.66		
			1210	Resto do mundo-Paises terceiros-F.Inv.-Mobiliários	31,418,286.19		
			1214	Resto do mundo-Paises Terceiros-Mais valias	220,993.61		
			1215	Diferenças de câmbio favoráveis-Fundos de investimento-Resto do Mundo	132,995.48		
		11	1115	Diferenças de câmbio favoráveis-Outros activos-UE	1,785,627.29		
			1215	Diferenças de câmbio favoráveis-Outros activos-Resto do Mundo	50,689,905.23		6,550,568,466.72
				Receitas próprias			
				Correntes			
				Capital			
				II - Total das receitas e dos fundos próprios			6,550,568,466.72
				Total da receita do exercício I + II			7,129,432,173.58
				III - Total recebido do Tesouro em c/receitas próprias			
				IV - Total recebimentos Exercício I + II + III			7,129,432,173.58
				Importâncias retidas para entrega ao Estado			
				ou outras entidades			
				Receita do Estado			
				Operações de tesouraria			
				V - Total das retenções de fundos alheios			7,129,432,173.58
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Receita do Estado:			
				Operações de tesouraria:			
				Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V			7,129,432,173.58

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 - Pagamentos

Nota Explicativa	Código			PAGAMENTOS			
	Agrup.	Sub-Agrup.	Rubrica				
8.2.39.5	02			Despesas			
				Despesas orçamentais (OE)			
				Correntes			
				Aquisição de Bens e Serviços	2,300,936.79		
		02		Aquisição de Serviços	2,300,936.79		
			12	Seguros	12,535.29		
				Transferência IGFCSS	2,288,401.50		
	03			Juros e outros encargos	2,267,105.43		
		06		Outros encargos financeiros			
			0101	Serviços bancários	2,267,105.43		
	06			Outras Despesas Correntes	13,654.89	4,581,697.11	
				Aquisições de bens de Capital			
	09			Activos Financeiros	6,662,619,205.92		
		02	0106	Soc.e quase soc.não finan.-Privadas-Papel comercial	351,300,000.00		
			1415	Diferenças de câmbio desfavoráveis-curto prazo-UE	3,379,065.77		
			1416	Diferenças de câmbio desfavoráveis-curto prazo-Resto do Mundo	154,668,334.28		
			1515	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Resto do Mundo	3,437,810.73		
		03	0114	Sociedades e quase soc.não financeiras-Privadas-Menos valias	514,163.88		
			0314	Sociedades e quase soc.não financeiras-Privadas-Menos valias	79,670.00		
			0503	Administração pública central-Estado-Obrigações	1,303,584,360.00		
			0514	Administração pública central-Estado-Obrigações-Menos valias	3,723,086.84		
			1402	Resto do mundo-U.E.-Instituições-Obrigações	193,725,317.85		
			1414	Resto do mundo-U.E.-Instituições - Menos Valias	1,290,850.00		
			1415	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Obrigações-UE	194,741.67		
			1503	Resto do mundo-U.E.-Países membros-Obrigações	1,890,541,140.16		
			1514	Resto do mundo-U.E.-Países membros-Menos valias	23,281,384.14		
			1515	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Obrigações-UE	15,391.57		
			1602	Resto do mundo-P.terceiros org.intern.-Obrigações	2,530,684.55		
			1603	Resto do mundo-P.terceiros org.intern.-Obrigações	689,838,926.68		
			1615	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Obrigações-Resto do Mundo	39,541,197.08		
		04	1514	Resto do mundo-U.E.-Países membros-Menos valias	3,492,782.62		
			1614	Resto do mundo-P.terceiros org.intern.-Derivados-Menos valias	12,115,960.93		
			1615	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Derivados	32,719.71		
		07	0114	Sociedades e quase soc.não financeiras-Privadas-Menos valias	743,531.55		
			0314	Soc.finaceiras-Bancos e outras inst.finaceiras-Menos valias	163,263.50		
			1401	Resto do mundo-U.E.-Instituições-Acções	785,361,089.80		
			1414	Resto do mundo-U.E.-Instituições-Menos valias	41,156,426.68		
			1415	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Acções-UE	244,354.42		
			1601	Resto do mundo-Países Terceiros -Instituições-Acções	415,714,770.35		
			1614	Resto do mundo-Países Terceiros-Instituições-Menos valias	2,832,948.63		
		1615	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Acções-Resto do Mundo	50,414,451.26			
	08	0311	Unidades de participação-Soc.finaceiras-Fundos investimento-Imobiliários	43,799,998.77			
		1410	Unidades de participação-Resto do mundo- U.E.-Fundos investimento-Mobiliários	536,492,846.50			
		1411	Unidades de participação-Resto do mundo- U.E.-Fundos investimento-Imobiliários	14,669,321.18			
		1414	Unidades de participação-Resto do mundo- U.E.-Fundos investimento-Menos valias	10,918,503.22			
		1415	Diferenças de câmbio desfavoráveis-Fundos de investimento	11,193,905.38			
		1610	Resto do mundo-Países Terceiros-Fundos de investimento-Mobiliários	31,418,286.19			
	09	1515	Resto do Mundo-U.E.-Países membros-Diferenças de câmbio desfavoráveis	9,300,792.84	6,662,619,205.92	6,667,200,903.03	
		1615	Resto do Mundo-Países Terceiros-Diferenças de câmbio desfavoráveis	30,907,127.19		6,667,200,903.03	
			I - Total despesas por c/ OE				
			Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos				
			Correntes				
			Capital				
			II - Total de despesas por c/ receitas próprias				
			Total despesas do exercício I + II			6,667,200,903.03	
			III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria				
			IV - Total pagamento do exercício I + II + III			6,667,200,903.03	
			Importâncias entregues ao Estado e outras entidades				
			Receita do Estado				
			Operações de tesouraria		0.00	0.00	
			V - Total da despesa de fundos alheios			6,667,200,903.03	
			SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		462,231,270.55		
			Execução orçamental				
			Dotações orçamentais(OE)				
			De receitas próprias				
			Na posse do serviço	462,231,270.55		462,231,270.55	
			Na posse do Tesouro				
			De receita do Estado				
			De operações de tesouraria				
			Descontos em vencimentos e salários:				
			Receita do Estado				
			VI - Total do Saldo Gerº na posse do serviço			462,231,270.55	
			Descontos em vencimentos e salários:				
			Retidos na fonte e considerados pagos:				
			De receita do Estado				
			De operações de tesouraria				
			Total Geral Mapa Fluxos Caixa IV + V + VI			7,129,432,173.58	

Montantes expressos em Euros

Anexos às Demonstrações Financeiras

O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (“FEFSS”) está integrado no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (“IGFCSS”), como património autónomo afecto exclusivamente à capitalização pública de estabilização, nos termos e com as finalidades previstas na lei de bases da segurança social sendo gerido pelo IGFCSS.

O FEFSS tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, designadamente assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.

Em 29 de Maio foi publicado o Decreto-Lei 216/2007 que veio reformular a lei orgânica do IGFCSS assim como proceder à revisão dos respectivos estatutos. O referido Decreto-Lei distingue o património do FEFSS do Património do IGFCSS, embora aquele continue integrado neste (nº 3 do artº 1º do Decreto-Lei 216/2007). Consequentemente, as demonstrações financeiras do IGFCSS integram o património do FEFSS.

Correspondendo àquela distinção, o Conselho Directivo apresenta, Demonstrações Financeiras autónomas do FEFSS desde 2007.

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes no IGFCSS.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (“POCISSSS”). As notas cuja numeração é omitida deste anexo não são aplicáveis ao FEFSS ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

8.1 – Caracterização da entidade

A capitalização pública de estabilização foi introduzida em 1989 pelo Decreto-Lei nº 259/89, de 14 de Agosto, que criou o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) com personalidade jurídica e autonomia financeira e um conjunto de bens patrimoniais, que afectou à estabilização estrutural do regime financeiro do sistema da Segurança Social.

O FEFSS está sujeito, no aspecto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, conforme previsto no Decreto-Lei nº 216/2007, tendo todos os aspectos sido seguidos com excepção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de inves-

timento do FEFSS, conforme descrito na nota 8.2.1.

Apesar de não ter sido aprovado um orçamento separado para o FEFSS, de forma a cumprir com a disciplina do POCISSSS foi apresentado o correspondente mapa de fluxos de caixa.

Os valores das receitas provenientes das operações financeiras, são depositados nos prazos habituais dos mercados financeiros (usualmente 2 ou 3 dias após), pelo agente liquidador da venda, na conta bancária indicada pelo IGFCSS.

Os registos e as conferências de títulos são feitos diariamente. Esta conferência é feita pela Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo do IGFCSS.

Como a actividade desta Instituição obriga a uma permanente utilização dos seus fundos, é efectuada a conferência dos valores disponíveis, diariamente, nas contas bancárias afectas ao FEFSS.

Esta conferência é efectuada pelos técnicos da Direcção de Estudos, Planeamento e Controlo.

Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente

O IGFCSS utiliza actualmente, para suporte da sua área de contabilidade, um software específico: o GIN. Trata-se de uma aplicação cliente/servidor que se apoia numa base de dados Oracle e que se encontra perfeitamente integrada com o software de gestão de activos Trader, fruto da parceria celebrada entre as duas software houses, fornecedoras daquele software. As duas aplicações estão sedeadas na mesma máquina e correm na mesma instância de Oracle.

Importa ainda referir que os lançamentos referentes às operações do FEFSS são gerados pelo Trader e posteriormente, integrados no GIN por processo automático.

8.2. - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 - Disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e da Segurança Social

Considerando:

- ▶ O objecto específico do FEFSS;
- ▶ A crescente globalização dos riscos e dos mercados financeiros;
- ▶ A necessidade de adoptar princípios e regras de avalia-

ção consistentes com a natureza dinâmica dos mercados financeiros;

- ▶ Que a constante evolução das tecnologias e sistemas de informação vem permitindo o desenvolvimento de sofisticados modelos de avaliação dos activos financeiros;
- ▶ Que o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) deve dispor de procedimentos internos que permitam controlar os critérios, os modelos e as fontes de informação utilizados para a avaliação dos activos que constituem o património dos fundos sob gestão, nomeadamente o FEFSS;
- ▶ Que existe um consenso internacional muito alargado quanto à conveniência de adopção do princípio do justo valor na avaliação dos instrumentos financeiros;
- ▶ Que é de todo o interesse que as disposições regulamentares relativas à avaliação dos instrumentos financeiros sejam consentâneas com a prevalência da utilização do conceito de justo valor no registo de instrumentos financeiros ao nível dos IFRS (International Financial Reporting Standards).

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS relativamente à valorização da carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adoptado o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do FEFSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002), conforme detalhado na nota 8.2.3.a) abaixo.

8.2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o IGFCSS abandonou a valorização em convergência de parte da carteira de Dívida Pública, dado que, tendo em vista uma gestão mais adequada, deixou de ter intenção de a manter até à maturidade.

O valor contabilístico desta carteira apresentava, em 31 de Dezembro de 2007, imediatamente antes da reclassificação efectuada o valor contabilístico de 1,890,511,538.00 Euros, uma diferença face ao seu valor de mercado de 48,202,864.41 Euros valor esse que foi reconhecido na demonstração de resultados em consequência da alteração de critério, tendo afectado positivamente os resultados do exercício de 2007.

Tendo em consideração a política definida pelo IGFCSS e descrita no ponto 8.2.3.a.1 a utilização da carteira de convergência encontra-se inibida até ao exercício de 2010.

8.2.3 - Bases de apresentação e principais critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do IGFCSS, embora mantidos de forma autonomizada para o FEFSS, elaborados de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social ("POCISSSS"), derogados no que respeita aos critérios valorimétricos da carteira de investimento do FEFSS e são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos, da continuidade, da especialização do exercício, da consistência, da materialidade, da prudência, do custo histórico, da não compensação e da entidade contabilística definidos no POCISSSS.

Os principais critérios valorimétricos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) VALORIZAÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico, denominado "Normativo de Valorimetria do FEFSS", aprovado pelo Conselho Directivo do IGFCSS em Dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável do órgão de fiscalização, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do Artigo 7º dos Estatutos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, os títulos em carteira são avaliados de acordo com as regras que se apresentam em seguida.

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) é segmentada nas seguintes componentes:

a. 1) Investimento em Convergência

Esta componente inclui os títulos de rendimento fixo com perspectiva de detenção até à maturidade, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rendibilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS.

Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência activos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de "call option" antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

Se for vendido, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou, se a quantidade e valor dos títulos em causa tenham sido insignificantes relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade, existentes na carteira do fundo.

Estes activos encontram-se registados pelo seu custo amortizado deduzido de juros corridos e não pagos até à data de balanço. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efectuados e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efectiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

O valor de juros corridos e não vencidos à data do balanço é apresentado na rubrica de Acréscimos de Proveitos.

Durante 2007, os títulos que integravam esta carteira, Obrigações a taxa fixa do Estado Português, passaram para investimento a mercado.

Consequentemente, o IGCSS encontra-se impedido de valorizar títulos de acordo com esta política durante os exercícios de 2008 e 2009.

a. 2) Investimento a Mercado

Esta componente é composta pelos activos financeiros não incluídos na componente de Investimento em Convergência.

Estes activos são mensurados pelo seu justo valor à data de cada balanço, de acordo com os seguintes critérios:

- i. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados activos, deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
- ii. No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve reflectir os preços praticados no mercado principal (“*primary exchange*”) conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.
- iii. Os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transaccionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são

equiparados, para efeitos de valorização, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

- iv. O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:
 - Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos;
 - Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis (“*market makers*”);
 - Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores, podem ser adoptados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes e no limite do valor patrimonial de entrada no caso de títulos representativos de partes de capital.
- v. Os valores representativos de dívida não cotados, são valorizados com base em preços de mercado médios (MID price) difundidos por meios de informação especializados, nomeadamente Bloomberg. Na ausência desta informação, são valorizados com base em preços obtidos junto de “*market makers*” ou através da utilização de modelos teóricos de avaliação de obrigações.
- vi. Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, pode adoptar-se critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta, nomeadamente, a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.
- vii. O justo valor das participações em instituições de investimento colectivo, nomeadamente fundos de investimento ou equiparados, corresponde ao seu valor patrimonial.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações, são reflectidas na demonstração dos resultados e correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações, são iguais ao preço de venda deduzido do custo de aquisição do título, sendo revertidas nesse momento eventuais mais ou menos valias potenciais que transitem do exercício anterior. Essa reversão é registada na mesma rubrica em que as mais/menos valias potenciais tinham sido reconhecidas inicialmente.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica da demonstração dos resultados financeiros “Rendimentos de participação de capital”.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os títulos que integram esta componente, excepto para os investimentos que integram a carteira de Reserva Estratégica (Nota 8.2.3.a.3) encontram-se registados na rubrica “Títulos negociáveis” na subrubrica adequada.

a. 3) Partes de capital

O actual regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de activos denominada “Reserva estratégica” que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Esta classe de activos refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades ou fundos de investimento que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português, ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade superior.

Estes títulos estão valorizados de igual forma da componente de Investimento a Mercado (Nota 8.2.3.a.2) sendo apresentados no balanço na rubrica “Investimentos financeiros – Partes de capital”.

No caso de títulos em empresas não cotadas é utilizado o valor patrimonial como forma de valorização dos respectivos títulos, à semelhança do efectuado para títulos de investimento colectivo.

a. 4) Outros títulos

Esta rubrica integra valores de “Certificados especiais de dívida de curto prazo” emitidos pelo Estado Português ou valores relativos a tomadas de Papel Comercial, os quais são registados pelo valor descontado do valor nominal de reembolso. O valor de juros corridos é registado na rubrica de Acréscimos de proveitos ao longo do período compreendido, entre a data de aquisição e a data de vencimento de cada operação.

b) Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, excepto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transacção de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.

O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente.

As avaliações são actualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado directamente por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica “Reservas de reavaliação” correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica “Património acrescentado – Reservas de reavaliação”.

O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros (Nota 8.2.37).

d) Acréscimos e diferimentos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os montantes de custos e proveitos reconhecidos e não pagos ou recebidos são reconhecidos nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

e) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais, apuradas nos saldos existentes na data do balanço por referência às paridades vigentes nessa data, integram os resultados correntes do exercício nas rubricas de Diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis.

f) Comissão de custódia

Estas comissões correspondem ao montante cobrado pelos bancos custodiantes pelo exercício das funções de depositários dos títulos de crédito e de outros documentos representativos dos valores que integram a carteira do FEFSS. A comissão é determinada pela aplicação de uma taxa sobre o valor de mercado dos activos mobiliários do FEFSS em cada trimestre, sendo registada na demonstração dos resultados na rubrica custos financeiros “Outros custos e perdas financeiros” (Nota 8.2.37).

g) Impostos

De acordo com as alíneas c) e d) do número 1 do artigo 9º do Código do IRC os rendimentos do FEFSS estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Adicionalmente, o FEFSS está também isento de tributação em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transacções de Imóveis e Imposto de Selo.

h) Operações com contratos de “Futuros” e operações “Forward” sobre moeda estrangeira

As margens relativas às posições abertas em contratos de futuros, negociados em mercados organizados, são reflectidas na rubrica de “Depósitos à ordem” no caso de se tratarem de futuros sobre índices de acções (Nota 8.2.39.1). No caso de operações “Forward” sobre moeda (Nota 8.2.39.2) o justo valor das posições em aberto é reflectido contabilisticamente nas rubricas de Acréscimos de proveitos ou Acréscimos de custos.

i) Custos suportados com a gestão do FEFSS pelo IGFCCS, IP

De acordo com o definido no Decreto-Lei nº 216/2007 de 26 de Maio, o IGFCCS dispõe das receitas provenien-

tes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e pelo orçamento da Segurança Social para funcionamento, em contrapartida pelo serviço de administração e gestão dos fundos públicos sob a sua gestão. Durante os exercícios de 2008 e 2007 o valor de receitas próprias nos termos definidos acima, e dado que não existiu um orçamento próprio para o FEFSS correspondeu ao valor das despesas de funcionamento do IGFCCS acrescido dos valores investidos durante o exercício em imobilizado, de forma ao resultado líquido da sociedade gestora ser nula em ambos os exercícios.

O valor respeitante aos custos de funcionamento do Instituto, suportados pelo FEFSS correspondeu a 2,331,533 Euros e 2,072,528 Euros em 2008 e 2007, respectivamente.

8.2.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

	31-12-2008	31-12-2007
GBP	0,957045	0,735445
USD	1,395250	1,45831
JPY	126,6715	162,995
SEK	10,9625	9,437719
NOK	9,710531	7,93345
DKK	7,44585	7,4551
CHF	1,4911	1,6567
AUD	1,9802	1,663125

8.2.7 - Activo imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o movimento ocorrido no valor dos investimentos financeiros foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De investimentos financeiros:						
- Partes de capital	239,226,027,69	-73,765,431,96	540,633,37	0,00	0,00	166,001,229,10
- Investimentos em imóveis	24,602,371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,602,371,00
	263,828,398,69	-73,765,431,96	540,633,37	0,00	0,00	190,603,600,10

O valor da coluna “Reavaliações” foi registado através da Demonstração de resultados do período.

8.2.10 - Indicação dos diplomas legais e normas emitidas por entidades competentes nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado

Conforme referido na nota 8.2.3.b) o FEFSS procede periodicamente, a cada 5 anos, à reavaliação dos investimentos em imóveis com base em avaliações independentes.

No exercício findo, o FEFSS não procedeu a qualquer reavaliação.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações de investimentos em imóveis

O detalhe dos investimentos em imóveis pode ser efectuado com segue:

Descrição	Valor do custo de aquisição 31-12-2008	Reavaliação	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2008	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2007
Hospital de Cascais	7,709,960,53	502,410,47	8,212,371,00	8,212,371,00
Tagusparque	15,297,948,48	1,092,051,52	16,390,000,00	16,390,000,00
Total	23,007,909,01	1,594,461,99	24,602,371,00	24,602,371,00

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalentes e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício

Designação: Portugal Telecom, S.G.P.S., SA

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo 40
1069-300 - Lisboa
Capitais Próprios em 2008: € 1,199,820,781
Resultado Líquido em 2008: € 701,234,111
Parcela Detida: 2.34%
Valor em carteira em 2008: € 124,282,655

Designação: ZON Multimedia – Comunicação Corporativa

Sede: Avenida 5 de Outubro nº 208
1069-203 – Lisboa
Capitais Próprios em 2008 (**): € 221,933,557
Resultado Líquido em 2008 (**): € 43,424,680
Parcela Detida: 1.18%
Valor em carteira em 2008: € 13,485,679
(**) Os dados apresentados reportam-se a 30 de Junho de 2008.

Designação: Finpro, S.G.P.S., S.A.

Sede: Avenida de Berna, n.º 52 – 8º - 1050-043 - Lisboa
Capitais Próprios em 2008 (*): € 251,289,991
Resultado Líquido em 2008 (*): € 118,787
Parcela Detida: 10.01%
Valor em carteira em 2008: € 25,145,009
(*): Os dados apresentados reportam-se a 30 de Junho de 2008 e correspondem a valores não auditados.

Designação: Transurban Group

Sede: Level 43, Rialto South Tower 525 Collins Street
Melbourne, VIC 3000 - Australia
Capitais Próprios em 2008: AUD 3,741,090,000
Resultado Líquido em 2008: AUD -142,765,000
Parcela Detida: 0.16%
Valor em carteira em 2008: AUD 9,186,188

8.2.17 - Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2008 o valor da rubrica de títulos negociáveis pode ser detalhado como segue:

	31-12-2008					31-12-2007
	Valor Inicial	Mais / Menos Valias	Valor de Balanço	Juros Corridos	Valor de Balanço e Juros Corridos	Valor de Balanço
Acções	1,570,298,467	- 369,794,554	1,200,503,913	-	1,200,503,913	1,132,141,496
Obrigações e Títulos de Participação	175,050,706	- 4,052,375	170,998,331	3,377,003	174,375,334	194,616,721
Títulos de Dívida Pública – Mercado	5,506,023,883	61,832,239	5,567,856,122	112,697,236	5,680,553,358	4,997,024,026
Títulos de Dívida Pública – Convergência	-	-	-	-	-	-
Outras Aplicações de Tesouraria – Mercado	567,484,818	11,062,056	578,546,874	-	578,546,874	246,470,645
Outros títulos	25,000,000	-	25,000,000	96,649	25,096,649	40,000,000
	7,843,857,874	- 300,952,634	7,542,905,240	116,170,889	7,659,076,129	6,610,252,888

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição e o valor das mais/menos valias corresponde ao valor de mais/menos valias potenciais geradas desde a data de aquisição dos títulos até à data de balanço

8.2.18 - Investimentos financeiros – Partes de capital

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 esta rubrica pode ser detalhada como segue:

Descrição Activo	Moeda	2008				2007				Diferencial de valias	
		Quantidade/Montante	Valor inicial €	Mais/Menos Valias €	Valor de Balanço €	Valor de Balanço e Juros Corridos €	Quantidade/Montante	Valor inicial €	Mais/Menos Valias €		Valor de Balanço €
FINPRO	EUR	2,751,752.00	18,602,145.00	6,542,863.54	25,145,008.54	25,145,008.54	2,751,752.00	18,602,145.00	-688,239.48	17,913,905.52	-11,371,041.98
PORTUGAL TELECOM	EUR	20,260,743.00	109,394,888.30	13,587,821.71	122,982,710.01	122,982,710.01	20,260,743.00	109,394,888.30	71,533,546.69	180,928,434.99	-167,340,613.28
Transurban Group	AUD	1,701,146.00	11,681,568.25	-1,076,032.46	4,639,020.50	4,639,020.50	1,535,830.00	6,486,049.77	-169,580.95	6,316,468.82	-7,392,501.28
ZON - Multimedia	EUR	3,567,248.00	19,260,828.52	-6,026,338.47	13,234,490.05	13,234,490.08	3,567,248.00	19,260,828.52	14,806,389.88	34,067,218.40	-40,093,556.87
			158,939,430.07	13,028,314.32	166,001,229.10	166,001,229.10		153,743,911.59	85,482,116.14	239,226,027.73	-226,197,713.41

O valor inicial dos títulos corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido adquiridos ao longo de 2008, ou ao seu valor de balanço em 31 de Dezembro de 2007, no que se refere a títulos adquiridos em exercícios anteriores.

8.2.29 – Descrição das responsabilidades da entidade por garantias prestadas

O IGFCCSS, IP enquanto entidade gestora do FEFSS, assumiu mediante carta de conforto datada de 24.07.2008, emitida a favor da CGD, SA, a obrigação de honrar os compromissos da sociedade FINPRO, SGPS, decorrentes do contrato celebrado na mesma data entre aquelas duas sociedades, correspondentes a financiamento de GBP 11,153,433.82, na proporção da sua participação na FINPRO SGPS (10%).

8.2.32 – Movimento ocorrido no exercício nos Fundos Próprios do FEFSS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Próprios durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 podem ser analisados como segue:

Movimentos ocorridos no exercício Fundo patrimonial (contas)	Saldo Inicial	Movimentos do exercício		Saldo Final	Observações
		Variação	Transferências		
51 - Património					
511 - Património Inicial	216,509,809.88	0.00	0.00	216,509,809.88	
512 - Património Adquirido	4,932,710,538.27	1,091,878,789.13	0.00	6,024,589,327.40	a)
513 - Património Acrescentado					
5131 - Resultados Transitados	1,879,381,706.45	0.00	286,245,915.75	2,165,627,622.20	b)
5132 - Reserva especial de capitalização-Dec.Lei 399/90	93,258,682.35	0.00	0.00	93,258,682.35	
5133 - Reserva legal-Dec.Lei 399/90	9,765,068.07	0.00	0.00	9,765,068.07	
5134 - Reserva de reavaliação	4,712,109.26	0.00	0.00	4,712,109.26	
56 - Reservas de reavaliação	2,642,268.53	0.00	0.00	2,642,268.53	
577 - Reservas decorrentes de transf. de activos	135,048,891.70	0.00	0.00	135,048,891.70	
Resultado líquido do exercício	286,245,915.75	-313,225,928.61	-286,245,915.75	-313,225,928.61	c)
Total	7,560,274,990.26	778,652,860.52	0.00	8,338,927,850.78	

a) Transferências de capital obtidas do IGFSS por dotações atribuídas ao FEFSS

Quotizações dos trabalhadores: 477,159,223.00

Saldos anuais do subsistema previdencial: 602,132,022.51

Alienação de imóveis: 12,587,543.62

b) Aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2008: 286,245,915.75

c) Resultado líquido apurado no exercício

O valor de património é incrementado pelas transferências obtidas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social na data em que as mesmas são creditadas nos depósitos bancários do FEFSS.

8.2.35 - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços por mercados

O valor das vendas e prestações serviços pode ser decomposto como segue:

Código das contas	Designação	Mercado	
		31-12-2008	31-12-2007
712	Prestações de Serviços	19,752.36	19,997.36
		19,752.36	19,997.36

Os valores de prestação de serviços correspondem a serviços prestados por colaboradores do IGFSS no âmbito do desempenho das suas funções no mercado nacional, relativamente a investimentos do FEFSS.

8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros

As demonstrações dos resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 podem ser detalhadas como segue:

Código das Contas CUSTOS E PERDAS	Exercícios		Código das Contas PROVEITOS E GANHOS	Exercícios			
	2008	2007		2008	2007		
681	Juros suportados	0.00	0.00	781	Juros Obtidos	262,086,414.89	238,039,630.17
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0.00	0.00	783	Rendimentos de imóveis	2,112,846.87	2,204,977.74
684	Provisões para aplicações financeiras	0.00	0.00	784	Rendimentos de participações de capital	29,983,958.53	20,261,477.22
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	264,069,410.75	123,373,635.20	785	Diferenças de câmbio favoráveis	288,493,409.74	79,250,526.87
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	75,861,793.20	24,523,070.06	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	113,346,509.52	78,149,490.04
688	Outros custos e perdas financeiras			788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	- Serviços bancários	2,253,495.00	1,674,024.29		- Distribuição de rendimentos de fundos de investimento	8,875,264.46	7,607,198.88
	- Perdas potenciais em instrumentos financeiros	335,766,913.10	21,631,849.10		- Ganhos potenciais em instrumentos financeiros	-120,545,234.95	28,952,546.21
	- Perdas em contratos futuros e operações forward sobre moeda estrangeira	1,079,737,079.41	376,655,676.57		- Ganhos em contratos de futuros e operações forward sobre moeda estrangeira	863,964,794.98	378,595,184.58
	Resultados Financeiros	-309,370,727.42	285,202,776.29				
		1,448,317,964.04	833,061,031.51			1,448,317,964.04	833,061,031.51

As rubricas diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis incluem os montantes de -39,610,916 Euros (72,029,353 Euros em 31 Dezembro de 2007) e 141,467,340 Euros (-11,526,630 Euros em 31 de Dezembro de 2007) relativos a perdas e ganhos cambiais potenciais respectivamente, incluindo o valor de perdas e ganhos potenciais que foram revertidos em resultado da sua realização efectiva durante o exercício.

As rubricas perdas e ganhos potenciais em instrumentos financeiros, referem-se a perdas e ganhos resultantes da reavaliação a mercado da carteira de investimentos do FEFSS, líquido dos montantes de ganhos e perdas potenciais acumulados até ao exercício anterior, revertidos durante o exercício em consequência da alienação dos títulos que lhes deram origem.

As rubricas perdas e ganhos em contratos futuros e operações forward sobre moeda estrangeira, referem-se às perdas e ganhos registados com a reavaliação diária dos contratos de futuros e operações forward sobre moeda estrangeira ao longo do exercício.

A rubrica Serviços bancários inclui o montante de 1,570,975 Euros (1,543,195 Euros em 31 de Dezembro de 2007) relativo a comissões de custódia de títulos.

8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários

As demonstrações dos resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 podem ser detalhadas como segue:

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Exercícios		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
		2008	2007			2008	2007
694	Perdas em imobilizações	0.00	0.00	794	Ganhos em imobilizações	0.00	4,214,499.10
698	Outros custos e perdas extraordinários	133,318.65	62.21	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	72,155.86	16,983.43
	Resultados extraordinários	-61,162.79	4,231,420.32				
		72,155.86	4,231,482.53			72,155.86	4,231,482.53

O valor da rubrica “Ganhos em imobilizações” relativo ao exercício de 2007, inclui o montante de 4.214.499,10 Euros (Nota 8.2.11) relativo às mais-valias obtidas na alienação do Edifício Castilho.

A rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários” inclui o montante de 16.548,56 Euros relativo a juros indemnizatórios referentes a uma liquidação adicional de IRC de 2000 que tinha sido paga pelo IGFCS e prontamente reclamada junto das autoridades competentes, reclamação essa que obteve uma deliberação favorável durante o exercício de 2007.

8.2.39 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

8.2.39.1 - CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de Dezembro de 2008 o IGFCS tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

Contrato de Futuro S&P500_SPH9 Mar 2008 - Chicago Mercantile Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2008	
31-12-2008	455	900,1	102,386,375,00	73,382,099,98	16-03-2007	16-12-2008	20-03-2009	Compra	2,327,710,50	8,071,134,21	
Contrato de Futuro Topix TPH9 Indx Futr Mar08 - Tokyo Stock Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência	Notional	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2008	
31-12-2008	245	862,0	2,111,900,000,00	16,672,258,56	14-12-2007	10-12-2008	12-03-2009	Compra	910,404,98	1,798,747,15	
Contrato de Futuro FTSE 100 IDX Mar08 ZH9 - London Stock Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência	Notional	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2008	
31-12-2008	1890	4,390,0	82,971,000,00	86,694,982,99	25-03-2008	17-12-2008	20-03-2009	Compra	2,608,525,19	9,874,143,85	
Contrato de Futuro DJ Euro Stoxx50 VGH9 - EUREX CLEARING AG											
Data	Open Interest	Preço Referência	Notional	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2008	
31-12-2008	202	2,450,0	4,949,000,00	4,949,000,00	23-06-2008	17-12-2008	20-03-2009	Compra	4,040,00	695,183,00	
Contrato de Futuro Japanese 10Y Bond JBH9 - Tokyo Stock Exchange											
Data	Open Interest	Preço Referência	Notional	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FEFSS	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2008	
31-12-2008	376	140,1	52,685,120,000,00	415,919,287,29	12-06-2008	17-12-2008	11-12-2008	Compra	4,229,560,15	4,036,898,59	
Total de margem (Nota 8.2.39.5)										24,476,106,80	
Excesso de financiamento de margem										59,196,325,80	
Total depositado										83,672,432,60	

O valor acima apresentado encontra-se registado contabilisticamente na rubrica de “Depósitos em instituições financeiras”.

8.2.39.2 – CONTRATOS DE FORWARD

Em 31 de Dezembro de 2008 o IGFSS tinha em aberto as seguintes posições:

Contratos de Forward EUR-USD, EUR-GBP e EUR-AUD									
Data Operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Câmbio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31.12.2008
30/12/08	Compra a prazo	32,918,023.50	EUR	Venda a Prazo	-46,500,000.00	USD	-1.412600	2/1/09	-403,366.90
30/12/08	Compra a prazo	15,964,240.10	EUR	Venda a Prazo	-22,500,000.00	USD	-1.409400	2/1/09	-159,013.21
29/12/08	Compra a prazo	22,609,568.09	EUR	Venda a Prazo	-32,000,000.00	USD	-1.415330	13/3/09	-377,286.29
29/12/08	Compra a prazo	7,820,250.05	EUR	Venda a Prazo	-7,631,000.00	GBP	-0.975800	9/1/09	-153,793.29
23/12/08	Compra a prazo	22,934,957.89	EUR	Venda a Prazo	-32,000,000.00	USD	-1.395250	13/3/09	-51,896.50
23/12/08	Compra a prazo	-31,128,034.27	EUR	Venda a Prazo	29,430,000.00	GBP	-0.945450	28/1/09	-363,997.98
19/12/08	Compra a prazo	16,343,352.42	EUR	Venda a Prazo	-23,000,000.00	USD	-1.407300	13/3/09	-178,449.07
10/12/08	Compra a prazo	-7,040,088.54	EUR	Venda a Prazo	9,160,000.00	USD	-1.301120	13/3/09	-460,101.47
10/12/08	Compra a prazo	154,864,686.98	EUR	Venda a Prazo	-200,000,000.00	USD	-1.291450	13/3/09	11,196,847.03
10/12/08	Compra a prazo	198,394,064.69	EUR	Venda a Prazo	-256,077,139.00	USD	-1.290750	17/4/09	14,291,520.70
28/11/08	Compra a prazo	11,816,606.27	EUR	Venda a Prazo	-15,000,000.00	USD	-1.269400	13/3/09	1,041,518.27
20/11/08	Compra a prazo	-32,807,873.89	EUR	Venda a Prazo	41,000,000.00	USD	-1.249700	15/1/09	-3,406,167.77
17/11/08	Compra a prazo	101,751,195.79	EUR	Venda a Prazo	-128,700,000.00	USD	-1.264850	19/5/09	9,156,691.30
17/11/08	Compra a prazo	118,849,536.00	EUR	Venda a Prazo	-150,000,000.00	USD	-1.262100	19/5/09	10,930,533.59
11/11/08	Compra a prazo	9,792,520.96	EUR	Venda a Prazo	-8,000,000.00	GBP	-0.816950	9/1/09	1,432,889.62
7/11/08	Compra a prazo	7,872,156.18	EUR	Venda a Prazo	-10,000,000.00	USD	-1.270300	13/3/09	688,764.18
24/10/08	Compra a prazo	36,119,293.08	EUR	Venda a Prazo	-29,430,000.00	GBP	-0.814800	28/1/09	5,355,256.79
21/10/08	Compra a prazo	30,602,923.26	EUR	Venda a Prazo	-40,200,000.00	USD	-1.313600	23/4/09	1,697,756.08
7/10/08	Compra a prazo	113,304,280.95	EUR	Venda a Prazo	-88,400,000.00	GBP	-0.780200	9/1/09	20,930,354.64
11/9/08	Compra a prazo	146,431,411.39	EUR	Venda a Prazo	-202,561,500.00	USD	-1.383320	15/1/09	1,171,565.21
20/8/08	Compra a prazo	5,152,056.72	EUR	Venda a Prazo	-8,792,500.00	AUD	-1.706600	20/2/09	726,375.94
Total									73,066,000.87
Revalorizações negativas (Nota 8.2.39.8)									-5,554,072.48
Revalorizações positivas (Nota 8.2.39.6)									78,620,073.35

Os valores acima apresentados encontram-se registados contabilisticamente nas rubricas de “Acréscimos e diferimentos”.

8.2.39.3 – COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

O FEFSS assumiu com os veículos de investimento abaixo identificados o compromisso legal de investir o limite máximo identificado em “Montante comprometido” numa base pró-rata, à data da solicitação do investimento pela sociedade gestora do veículo.

Os montantes discriminados em “Montante entregue” representam uma execução parcial do compromisso, restando executar o “Compromisso remanescente”.

Fundos	Montante Comprometido	Montante Entregue	Compromisso Remanescente em 31/12/2008
Curzon Capital Partners II	15,000,000.0 €	8,484,034.0 €	6,515,966.0 €
ING Retail Property Partnership Southern Europe	20,000,000.0 €	17,940,000.0 €	2,060,000.0 €
PREFF	15,000,771.8 €	12,750,656.0 €	2,250,115.8 €
FEI New Energy Fund	12,000,000.0 €	2,500,000.0 €	9,500,000.0 €

8.2.39.4 – DÍVIDAS DE TERCEIROS – CURTO PRAZO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2008	2007
2591	Devedores pela execução do orçamento	494,537.09	1,262,875.42
2689995	Imposto a recuperar	473,244.80	346,530.32
26899912	Outros		2,891.25
	IGFCSS	264,594.18	275,437.87
26	Total de outros devedores	737,838.98	624,859.44
	Total	1,232,376.07	1,887,734.86

As rubricas de “Valores pendentes de liquidação” e de “Devedores pela execução do orçamento”, referem-se a vendas de títulos no final do exercício cuja liquidação financeira ocorreu no início do exercício seguinte.

O valor apresentado na rubrica IGFCSS corresponde a adiantamentos efectuados pelo FEFSS ao IGFCSS por conta de despesas a serem incorridas por aquela entidade.

8.2.39.5 – CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2008	2007
1212	Depósitos à Ordem - FEFSS	331,981,216.70	405,102,720.52
1222	Depósitos a Prazo - FEFSS	124,000,000.00	169,430,546.32
		455,981,216.70	574,533,266.84
I	Total	455,981,216.70	574,533,266.84
II	Diferenças cambiais potenciais - Ganhos / (Perdas)	-6,250,053.85	-4,330,440.02
II-II	Total apresentado em Fluxos de caixa	462,231,270.55	578,863,706.86

O IGFCSS inclui na rubrica “Depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (24,476,106.80 Euros em 31 de Dezembro de 2008 e 20,505,895.95 Euros em 31 de Dezembro de 2007) o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto (Nota 8.2.39.1).

8.2.39.6 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ACTIVO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 estas rubricas podem ser detalhadas como segue

Contas	Designação	2008		2007	
		Saldo	Total	Saldo	Total
27112	Juros a receber-Carteira (Nota 8.2.17)				
268999123	Obrigações - Juro corrido na data de aquisição	10,265,847.59		6,375,263.04	
2711202	Obrigações e títulos de participação	3,377,002.98		3,435,719.76	
2711203	T.D.P. e outros garant. p/ estado - Nacionais	102,431,388.59		94,826,950.11	
2711206	Papel comercial	96,649.44	116,170,888.60		104,637,932.91
2711213	Juros a receber - Depósitos a prazo	227,561.11	227,561.11	21,303.20	21,303.20
2717	Forward-diferenças de câmbio favoráveis				
271721	Diferenças de câmbio favoráveis (Nota 8.2.39.2)	78,620,073.35	78,620,073.35	8,841,057.23	8,841,057.23
271	Acréscimos de proveitos		195,018,523.06		113,500,293.34
272	Custos diferidos				
27211	Seguros	12,535.29	12,535.29	12,535.29	12,535.29
272	Custos diferidos		12,535.29		12,535.29

A rubrica “Obrigações – Juro Corrido na data de aquisição” corresponde ao valor de juro corrido pago na aquisição de títulos de dívida, e que conseqüentemente não foi reconhecido como proveito do exercício.

8.2.39.7 – DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2008	2007
22	Fornecedores	3,617.90	3,617.90
252	Credores pela execução do orçamento	1,040,279.60	780.00
2689994	Valores pendentes de liquidação - Títulos	39,667,580.00	
26	Total de outros credores	39,667,580.00	
	Total	40,711,477.50	4,397.90

Os valores registados nas rubricas “Credores pela execução do orçamento” e “Outros credores” correspondem a valores relativos à aquisição de instrumentos financeiros cuja liquidação financeira só ocorreu no início do exercício seguinte.

8.2.39.8 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2008		2007	
		Saldo	Total	Saldo	Total
2737	Forward-diferenças de câmbio desfavoráveis				
273721	Diferenças de câmbio desfavoráveis (Nota 8.2.39.2)	5,554,072.48	5,554,072.48	3,166,198.06	3,166,198.06
273	Outros acréscimos de custos				
27392	Custódia	382,513.54	382,513.54	396,413.97	396,413.97
273	Acréscimos de custos		5,936,586.02		3,562,612.03
274	Proveitos diferidos				
27422	Rendas recebidas adiantadamente	177,577.11	177,577.11	173,116.55	173,116.55
274	Proveitos diferidos		177,577.11		173,116.55

8.2.39.9 – OFF-SHORE (DESPACHO N° 11595/2008)

O FEFSS a 31.12.2008 não detém qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em *off-shore*.

**FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO
FINANCEIRA DA SEGURANÇA
SOCIAL**

**Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de
2008 acompanhadas do Relatório de Auditoria**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social ("Fundo") gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP ("Instituto"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 que evidencia um total de 8.385.753.491,41 Euros e fundos próprios de 8.338.927.850,78 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 313.225.928,61 Euros, as Demonstrações dos resultados e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Directivo do Instituto a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo do Instituto, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social em 31 de Dezembro de 2008, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social considerando a derrogação descrita na Nota 8.2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Página 2 de 2

Ênfase

5. Conforme referido na Nota 8.2.2. do Anexo às demonstrações financeiras, o Conselho Directivo do Instituto deliberou, em 19 de Dezembro de 2007, reclassificar para a rubrica de "Títulos negociáveis: Títulos da dívida pública" a totalidade dos títulos anteriormente classificados na rubrica "Títulos negociáveis: Títulos da dívida pública – Investimento em convergência", os quais se encontravam registados pelo seu custo amortizado deduzido de juros corridos e não pagos até à data de balanço. Em consequência da reclassificação referida, foi registado no exercício de 2007 um ganho potencial equivalente ao diferencial entre o valor de balanço e o justo valor daqueles títulos que, em 31 de Dezembro de 2007, ascendia a 48.202.864,41 Euros, o que afecta a comparabilidade da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Porto, 25 de Março de 2009



DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por António Manuel Martins Amaral



Instituto de Gestão de Fundos

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

